REQUERIMENTO PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE PESSOA FÍSICA

Parte A Versão IV

INSTRUÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Preenchimento do Formulário

- Parte B2 A vaga cuja lotação seja no Escritório UNESCO ou Antena deve ser conduzida pelo Setor de Recursos Humanos.
- 2. Parte B3 O edital cujo projeto seja financiado pela iniciativa privada, Programas Regulares e/ou Fitoca, não tem a obrigatoriedade de publicação em jornal.
- 3. Parte B3 Para efeito de economicidade das publicações, existe a possibilidade de utilizar **Chamada no jornal** para publicação em jornal. Este deverá informar o site em que o **Edital** esteja publicado.
- Parte B4 Deve ser informado o jornal que deseja que o edital seja publicado. O orçamento será apresentado de acordo com as indicações em jornal.
- Parte C1 No endereço eletrônico da UNESCO/Brasília existe a opção de informar outro site onde o edital completo seja publicado.
- 6. Parte C2 Os nove itens do edital completo devem ser preenchidos de forma objetiva e clara.
- 7. Parte C2 Ao final do primeiro perfil existe a possibilidade de incluir novos perfis. Deve-se, portanto, repetir os mesmos itens constantes no primeiro.

Processo de Aprovação e Publicação

- Preenchido o formulário, este deve ser enviado eletronicamente ao Oficial de Projetos para avaliação do conteúdo.
- 2. Sendo aprovado o conteúdo do edital, o(a) Oficial de Projetos encaminha para o Setor de Licitação e Contratos, pelo email gcontratos@unesco.org.br, para apreciação final do documento e recolhimento do orçamento.
- O orçamento é submetido pelo Setor de Contratos ao Oficial de Projetos e ao Projeto para aprovação da despesa.
- Aprovado o orçamento, o edital é publicado no jornal e respectivamente no site da UNESCO/Brasília.
- Demais dúvidas sobre o preenchimento do formulário e o processo de aprovação e publicação, procurar pelo e-mail gcontratos@unesco.org.br ou telefone 61-2106-3586.

Parte B

B1 – Contato				
Código do Projeto: 914BRZ1050.4 Nome		e do Oficial de Projetos: Alexsandra Andrade		
Responsável pelo edital no Projeto: Jorge Medeiros de Queiroz				
Telefone de contato: 81-3073.6383		-mail: jorge.medeiros@fundaj.gov.br		
B2 – Onde estará lotado o(a) consultor(a) contratado(a)?				
a) No Projeto		d) Em sua residência		
b) No Escritó	NESCO e) Outros			
c) No Escritório Antena				
B3 – Como deseja publicar o edital?				
1. Edital Resu UNESCO*	mido em	i jornal e Edital Completo no site da		
2. Edital Completo em jornal e no site da UNESCO*				
3. Edital Completo somente no site da UNESCO*				
* Todo Edital será publicado no site da UNESCO. O parceiro tem como opção utilizar outros sites para divulgação.				
B4 – Defina o(s) jornal(is) que deseja publicar o edital. O orçamento será apresentado mediante				
consulta da empresa de Publicidade Legal.				
Diário Oficial da União		PARAÍBA - Correio da Paraíba		
ACRE - A Gazeta		PARANÁ - Gazeta do Povo		
ALAGOAS - Gazeta de Alagoas		PERNAMBUCO - Jornal do Comércio		
AMAPÁ - Jornal do Dia		PIAUI - Meio Norte		
BAHIA - A Tarde		RIO DE JANEIRO - O Globo		
CEARÁ - Diário do Nordeste		RIO DE JANEIRO - Jornal do Brasil		
DISTRITO FEDERAL - Correio Brazilienso	e	RIO GRANDE DO SUL - Zero Hora		
DISTRITO FEDERAL - Jornal de Brasília		RIO GRANDE DO NORTE - Tribuna do Norte		
ESPIRITO SANTO - A Gazeta		RONDÓNIA - O Estadão		
GOIÁS - O Popular		RORAIMA - Roraima Hoje		
MARANHÃO - O Estado do Maranhão		SANTA CATARINA - Diário Catarinense		
MATO GROSSO - A Gazeta		SÃO PAULO - Estado de São Paulo		

Contrata

	Contrata Consultor na modalidade Produto		
PROJE	TO 914BRZ1050.4 EDITAL N	° 06/2017	
Publicação de 1 perfil(is) para con Informação, Ciências Sociais, An Educação, cuja(s) vaga	ntratação de profissional(is) na(s) ár ntropologia, História, Serviço Socia (s) está(ão) disponível	rea(s) Ciências H	
UNESCO, www.brasilia.unesco.or Os interessados deverão enviar MEC(anexo disponível em ww indicando, obrigatoriamente o pena de desclassificação. Serão Edital. O processo seletivo tem estarão disponíveis no site da Fu Em atenção às disposições do ded de servidores ativos da Administr		dital_prodocfun erfil para o qua s após a data lin O Edital e o te x Projeto Funda ada a contrataçã Distrito Federal o	daj@fundaj.gov.b l se candidata, so nite indicada nest rmo de Referênci j-UNESCO. io, a qualquer título ou Municipal, diret
MATO GROSSO DO SUL - Correio MINAS GERAIS - Estado de Minas PARÁ - O Liberal	do Estado SERGIPE - Jornal da TOCANTINS - Jorna Outros:		
B5 – Data da veiculação do edital B6 – Data da veiculação do edital	l em jornal: <u>07/12/2017</u> l no site: <u>07/12/2017</u> até <u>14/12/201</u> 7		
Parte C C1 – Edital Resumido			
CO. Edital Committee			
C2 – Edital Completo	Contrata Consultor na modalidade Produto		

PROJETO 914BRZ1050.4 EDITAL Nº 06/2017

- 1. Perfil: consultoria técnica especializada para desenvolvimento de estudos subsidiários ao processo de expansão e disseminação do acervo digital da Fundação Joaquim Nabuco, visando uma maior visibilidade e reutilização de tais conteúdos por usuários, por meio de plataformas abertas e interoperacionais.
- 2. Na de vagas:01
- 3. Qualificação educacional: Mestrado e/ou Doutorado nas áreas de Ciências Humanas, Ciência da Informação, Ciências Sociais, Antropologia, História, Serviço Social ou Ciências da Comunicação ou Educação com diploma reconhecido pelo MEC.
- 4. Experiência profissional: Experiência profissional mínima de dois anos em atividades relacionadas a gestão/coordenação de projetos envolvendo acervos eletrônicos.
- 5. Atividades: Atividades para elaboração do Produto 1: Atividade 1.1 Elaborar um levantamento/inventário/mapeamento dos acervos, infraestrutura técnica, capital intelectual, projetos institucionais e ambiente interno da Fundação Joaquim Nabuco, alinhado aos serviços digitais da British Library que possam ser utilizados para atender a meta. Atividade 1.2 Identificar e reutilizar acervos digitais (conteúdos iconográficos, textuais, sonoros etc.) que sejam complementares às coleções existentes na Fundação Joaquim Nabuco e na British Library, enriquecendo a experiência informacional de pesquisadores, docentes, discentes e outros tipos de usuários através da disponibilização pública e aberta destes acervos. Atividade 1.3 Realizar uma visita técnica à British Library para estabelecimento de um acordo de cooperação. Produto 2: Atividade 2.1 Estabelecer perfil institucional nas plataformas sugeridas, seguindo os modelos de alimentação de dados e objetos digitais em cada uma delas. Atividade 2.2 Monitorar a frequência de acesso aos objetos digitais disponibilizados e níveis de interação com o conteúdo através de estatísticas de tagueamentos, compartilhamento de objetos em redes sociais e comentários oferecidos pelos usuários.
- 6. Produtos/Resultados esperados: Produto 1. Documento técnico contendo diagnóstico das coleções digitais existentes na Fundação Joaquim Nabuco e British Library que sejam complementares, considerando as capacidades operacionais necessárias a ambas as instituições que garantam a interoperabilidade entre os seus acervos e metadados. Produto 2. Documento técnico contendo estudo sobre o processo de agregamento e disseminação das coleções da Fundação Joaquim Nabuco e British Library em plataformas abertas (Flickr e Wikimedia Commons), de forma a subsidiar o acompanhamento do acesso e interação pública com o acervo disponibilizado.
- 7. Local de Trabalho: Recife/PE
- 8. Duração do contrato: 5(cinco) meses

Os interessados deverão enviar o CV do dia 07/12/2017 até o dia 13/12/2017 no endereço de e-mail: edital_prodocfundaj@fundaj.gov.br, no modelo padão do MEC(anexo disponível em www.fundaj.gov.br). O processo seletivo tem validade de 04 (quatro) meses. O Edital e o termo de referência estarão disponíveis no site da Fundaj (www.fundaj.gov.br), no link Projeto Fundaj-UNESCO. O CV deverá obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, <u>ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.</u>